

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.506/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.918 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

- **Art. 2°** Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o auxílio recebido através do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 055/2023-PROCEL-ENBPar.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza